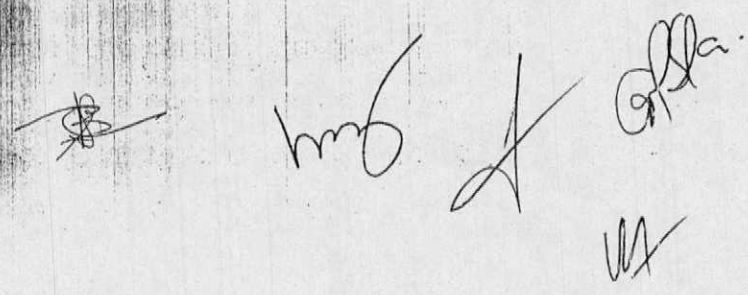


**INSTRUMENTO PARTICULAR  
DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA  
DE DIREITOS SOB FRAÇÃO  
IDEAL DE TERRENO**

Pelo presente instrumento particular de cessão e transferência de direitos de posse e domínio de propriedade de **PROCURY – PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. 57.809.022/0001-14, com endereço na Rua Olímpia de Almeida Prado, n. 33, Barra Funda, São Paulo, Capital, neste ato por sua representante **Sra. Célia Maria Cury Mansour, inscrita no C.P.F./MF n. 125.064.118-79**, doravante denominada Cedente, e de outro lado doravante denominada Cessionária **MH – INTERMEDIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, do tipo sociedade comercial, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 68.489.277/0001-63, neste ato representada por seu advogado e bastante procurador, regularmente constituído, DR. **CYLL FARNEY FERNANDES CARELLI**, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G.10.468.222 e do C.P.F.005.899.588-67, com endereço na av. IBIRAPUERA, n.º 2907, Torre C salas 212/213, Ibirapuera, São Paulo, Capital, resolvem em função do instrumento particular de confissão de dívida firmado entre a ora Cessionária e **METROPOLITANA – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n. 3.948.173/0001-49, firmar o presente instrumento, conforme as cláusulas a seguir:

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Cury'. To its right is another signature that looks like 'MH'. Further right is a signature that resembles 'Cyll'. On the far right, there are two more signatures: one that looks like 'Célia' and another that is less legible, possibly 'Mansour'.

**CLÁUSULA 1.<sup>a</sup>**

A ora cedente se compromete a ceder todos os direitos do contrato de compra e venda firmado, relativamente ao imóvel, flat apartamento unidade sob n.º 81, situado na Rua Gabriel Dos Santos, n.º.131, com área útil 48,05 metros, área de garagem de 10,61 M2, área comum 44,10 M2 e área total construída de 102,76 M2. no Edifício Flat Service Conde Luciano, Subdistrito de Santa Cecília, objeto da matrícula sob n.º 97.932 do 2.º. Cartório de Registro de imóveis da Capital, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme contrato partícula de compromisso de Compra e Venda firmado entre a Cedente e Construtora ENGEMAG - CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. 55.811.046/0001-82...

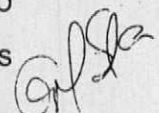
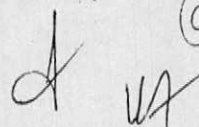
Parágrafo Primeiro:. O valor ora pactuado na presente cessão na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) corresponde ao sinal e princípio de pagamento da **Confissão de Dívida firmada entre Metropolitana – Distribuidora de Veículos e Peças Ltda e MH Intermediários Ltda.**

**CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>**

Em virtude da cessão ora pactuada a Cessionária ingressará na posse do imóvel cedido, a qual poderá transferir, ceder, alienar, enfim, ter pleno e total domínio e posse.sobre o presente imóvel.

**CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>**

A presente cessão é lavrada em caráter irrevogável e irretratável, desistindo as partes do direito de arrependimento de que trata o Artigo 1095 e seguintes do Código Civil Brasileiro e obrigando as partes





contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, podendo em caso de inadimplência parcial ou total, requerer o credor execução direta, sem qualquer aviso, interpelação ou notificação.

Dá-se ao presente contrato para efeitos legais, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

E por ser expressão da verdade, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas, conferindo-lhe caráter de título executivo extrajudicial, conforme o art. 585, II do Código de Processo Civil.

São Paulo, 25 de agosto de 2004.

**CEDENTE**

*Blanche Saddy Cury* *Célia m. cury mansour*  
PROCURY - PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.  
C.N.P.J. 57.809.022/0001-14  
Célia Maria Cury Mansour  
C.P.F/MF 125.064.118-79

**CESSIONÁRIA**

*[Signature]*  
M H - INTERMEDIARIOS LTDA  
C.N.P.J. 68.489.277/0001-63  
CYLL FARNEY FERNANDES CARELLI.  
C.P.F 005.899.588-67

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*  
RG. 32317216-7

*[Signature]*  
RG. 4.285046



**FERNANDES & SANTANA Advogados e Consultores S/C**

Dr. JURANDIR BERNARDINI - Dr. CYLL FARNEY FERNANDES CARELLI - Dra. DERVANA SANTANA SOUZA

**PROCURAÇÃO "AD-NEGOTIA ET EXTRA"**

Pelo presente instrumento de procuração,

→ **MH - INTERMEDIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, do tipo sociedade comercial, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ/mf sob o n.º 68.489.277/0001-63, com sede na Av. Jurubatuba n.º 1.301, Bairro Vila Cordeiro, Capital - São Paulo, neste ato representada por seu sócio HUGO UVA, pessoa física, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade R.G. sob o n.º 4.438.857-3-SSP-SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física CNPF/mf sob o n.º 222.452.868/04, residente e domiciliado na Av. James Ferraz Alvim, n.º 271, Apto 142, Vila Suzano, Capital - São Paulo, Cep 05641-021**

nomeia(m) e constitui ( em) como seu bastante procurador(es) judicial os Advogados:

**Dr. JURANDIR BERNARDINI - OAB/SP 83.776, Dr. CYLL FARNEY FERNANDES CARELLI - OAB/SP 179.432,**

com escritório à:

**Av. Ibirapuera n.º 2.907, Ibirapuera, Capital - São Paulo, Unidades 212 e 213, Cep 04028-003, E-MAIL = [cyllady@amcham.com.br](mailto:cyllady@amcham.com.br) / fone (XXX11 - 5053-9817 / 5053-9855), CEL. (XXX13) 9762-3951 / (XXX 11) 9148-1713**

a quem confer(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula "**AD NEGOTIA**" bem como "**EXTRA JUDICIA**", em qualquer juízo, instância, tribunal ou EXTRAJUDICIALMENTE, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais e acompanhando-o(s), conferindo-lhe ainda, poderes especiais reconhecer direitos, renunciar direitos, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação em juízo ou fora dele, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, total ou parcialmente, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, transigindo de modo geral para os fins específicos de:

*TRANSMITIR A PROPRIEDADE CARACTERIZADA COMO  
01 FLAT APARTAMENTO LOCALIZADO NA RUA GABRIEL  
DOS SANTOS Nº 131, 8º ANDAR, APTO 81,  
CID. DE ENGEMAG - CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 55.811.046/0001/82,*

São Paulo, 25 de Agosto de 2004